

PROJETO DE LEI Nº 140/2026

Denomina de a via pública **Dr. Geraldo Camilo** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Dr. Geraldo Camilo a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 10 que iniciar-se na rua Projetada 13 e terminando na rua Projetada 15 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 27 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO

Data: 03/05/2026 08:39:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o Projeto de Lei que denomina uma via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara, popularmente conhecido como bairro José Viegas, com o nome do saudoso médico Dr. Geraldo Camilo.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem a um homem que dedicou sua vida ao cuidado com as pessoas, à medicina e ao serviço público. Dr. Geraldo Camilo foi uma figura de grande relevância para a região, destacando-se não apenas como médico exemplar, mas também como agente político comprometido com o desenvolvimento social, tendo exercido o cargo de prefeito do município de Mulungu.

Na área da saúde, sua contribuição foi marcante e histórica, sendo o fundador do primeiro hospital público da localidade, o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, onde prestou atendimento a incontáveis cidadãos, sempre com dedicação, humanidade e compromisso com o bem-estar da população. Seu trabalho ultrapassou os limites institucionais, alcançando também o antigo INAMPS, ainda na década de 1970, período em que já demonstrava sua vocação para servir ao próximo.

Além da atuação médica e política, Dr. Geraldo Camilo também se destacou como comunicador, por meio de um programa de rádio, onde orientava, informava e se aproximava ainda mais da população, consolidando sua imagem como um médico popular, acessível e respeitado.

Sua inteligência, sensibilidade social e espírito público deixaram um legado que permanece vivo na memória de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo ou de serem atendidos por ele.

Dessa forma, denominar uma via pública com seu nome é uma forma simbólica, porém significativa, de eternizar sua história e reconhecer sua contribuição inestimável para a sociedade, especialmente para os moradores desta cidade e região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem ao Dr. Geraldo Camilo, cuja trajetória é motivo de orgulho e inspiração para todos.

Guarabira-PB 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 03/05/2026 08:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador

